



Câmara Municipal de Curitiba

2ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio Rio Branco, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 720, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 857.357.799-15 e, de outro lado, a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.501.293/0001-12, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1855, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.548-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, **PABLO LEO PEDUZZI**, inscrito no CPF/MF sob nº 237.908.238-30, e por sua outorgada **JEANE ELISABETE AVELAR**, inscrita no CPF/MF sob nº 830.143.301-91, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 90093/2021 - CMC, de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, e podendo também ser enquadrada no inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações subsequentes, acordam firmar o presente **Aditivo ao Contrato nº 020/2021**, celebrado em 26/08/2021, e as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constituem o objeto do presente aditivo:

I - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2022, o Contrato nº 020/2021, que tem por objeto assinatura Plataforma BD Proview, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato primitivo, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – Fica alterado a quantidade de usuários de 13 (treze) para 15 (quinze).

III – Fica reajustado em 7% (sete por cento), a partir de 05/10/2022, o valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial, em conformidade com a previsão da Cláusula Quarta do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditivado ao contrato é de **R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

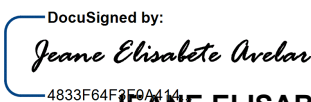
PALÁCIO RIO BRANCO, em 30 de setembro de 2022



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Contratante



PABLO LEO PEDUZZI
Diretor Financeiro
Editora Revista dos Tribunais Ltda.
Contratada
VP Latam Print



JEANE ELISABETE AVELAR
Outorgada
Editora Revista dos Tribunais Ltda.
Contratada
CPF.: 830.143.301-91
Diretora Comercial

1ª Testemunha:

Nome:

CPF:



2ª Testemunha:

Nome:

CPF:





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 130, de 1º de maio de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2022 – 2ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato nº 020/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Objeto: I - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2022, o Contrato nº 020/2021, que tem por objeto assinatura Plataforma BD Proview, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato primitivo, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – Fica alterado a quantidade de usuários de 13 (treze) para 15 (quinze).

III – Fica reajustado em 7% (sete por cento), a partir de 05/10/2022, o valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial, em conformidade com a previsão da Cláusula Quarta do contrato primitivo.

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de outubro de 2022.

Marilyn Lisboa de Miranda

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº 01-178792/2022

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Consórcio ENGEMIN-TRAMO.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia viária e obras de arte especiais, para implantação de dois viadutos e requalificação viária do Trinário da Av. Marechal Floriano Peixoto sobre a Linha Verde. (LOTE 01)

Vigência e Execução: O contrato fica com prazo de vigência prorrogado do dia 03/10/2022 até o dia 01/04/2023 e prazo de execução prorrogado do dia 26/08/2022 até o dia 22/02/2023.

Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo, havendo simplesmente dilação de prazos.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 3 de outubro de 2022.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 57

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 130, de 1º de maio de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2022 – 2ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato nº 020/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Objeto: I - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2022, o Contrato nº 020/2021, que tem por objeto assinatura Plataforma BD Proview, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato primitivo, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – Fica alterado a quantidade de usuários de 13 (treze) para 15 (quinze).

III – Fica reajustado em 7% (sete por cento), a partir de 05/10/2022, o valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial, em conformidade com a previsão da Cláusula Quarta do contrato primitivo.

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de outubro de 2022.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM